

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/SUB-BT/SF/2026

Termo de Contrato Nº: 01/SUB-BT/CAF/2022

Processo Administrativo nº: 6031.2021/0002037-7

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Subprefeitura Butantã.

Contratada: ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de controle de acesso às dependências do prédio sede da Subprefeitura Butantã, mediante uso de catracas eletrônicas.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação de Prazo Contratual **pelo período de 02/03/2026 a 01/03/2027** – Termo de Contrato nº 01/SUB-BT/CAF/2022- **Com cláusula resolutiva (com possibilidade de rescisão antecipada).**

No gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Gabriel Moherdai Macedo**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº 07.018.110/0001-20, com sede na Rua Sabaúna, 162 - Água Branca – São Paulo - SP, telefone (11) 5522-2822, neste ato representada por seu representante legal, **Senhor Jean Daniel Zuker**, portador da cédula de identidade RG 9.714.740-0 - SSP/SP, e CPF 031.175.498-89, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 01/SUB-BT/CAF/2022, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas atualizações, fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 01/SUB-BT/CAF/2022, por mais 12(doze) meses a partir de **02/03/2026**.

1.2. O valor total do aditamento é de **R\$ 22.110,84** (vinte e dois mil cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), sendo a parcela principal no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) e para **reajuste, o valor estimativo de R\$ 4.110,84** (quatro mil cento e dez reais e oitenta e quatro centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas do Termo de Contrato 01/SUB-BT/CAF/2022 no exercício de 2026 , foram efetuadas as Notas de Empenho nº 4576/2026 e nº 4577/2026 , onerando a dotação orçamentária nº 50.10.04.126.4002.2.818.33904000.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 02 de Março de 2026.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO

Subprefeito Butantã

SUB-BT

JEAN DANIEL ZUKER

Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda

Testemunhas:

Zuleica de Brito Gondim

Supervisora de Finanças

SUB-BT/SF

Vera Lucia Raldes da Silva

Chefe de Unidade I

SUB-BT/SF